

D.  
J.  
Alves

-----Ata nº1/2019-----

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.-----

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no lugar de Milheiros, edifício do Centro Cultural e Recreativo de Milheiros, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de SÉRGIO MENDES DE MELO, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Márcio Rafael Gomes Cabral e Dina Maria Alves Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 22 de dezembro de 2019.----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2019, referente ao exercício da competência no âmbito da instalação e gestão do espaço cidadão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

**PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:-----**

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de freguesia, verificou-se a presença de todos com exceção do eleito do PSD Sr. Carlos Duarte.-----

**A União das freguesias de Areias e Pias,** o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Miguel de Freitas Azevedo e pelo Tesoureiro, Anabela Duarte da Silva, faltando o Sr. Secretário António Oliveira.-----

**Abertura da Sessão:** Eram quinze horas e quarenta e sete minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Mendes de Melo, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra, congratulando-se pela presença de público e questionando o porquê desta convocatória e porquê em Milheiros. O Sr. Presidente da Assembleia esclarece que tem registado a vontade de deslocalização das Assembleias e que por isso e para tentar que

mais pessoas possam assistir e participar nas sessões, algumas delas serão deslocalizadas para Associações da Freguesia. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 22 de dezembro de 2019.----  
O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Jaime Rebelo que volta a referir que as atas não contêm tudo o que é dito em Assembleia e que a par disso, as atas não estão a ser publicadas no site. Refere que se até à próxima Assembleia de Freguesia, se as atas não estiverem no site, vai divulga-las todas com os respectivos anexos. Refere que a ata de 29 de setembro está uma trapalhada e que na votação da ata deveria dizer que foi aprovada por dois votos a favor ,um voto contra e três abstenções e não por maioria pois maioria é metade dos votantes mais um. Refere também que na única ata que está publicada no site, o seu apelido está com letra minúscula, pedindo a sua retificação. Relativamente à ata de 22 de dezembro refere que nessa sessão questionou o Sr Presidente da Assembleia se não achava estranho o facto de os elementos eleitos da Assembleia não terem uma única palavra, ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu ironicamente e isso não consta em ata. Porquê? Não dá jeito? Refere também que quando disse que o mapa das contas não estava correto, não disse que estava tudo errado, apenas disse que o mapa não estava correto e que o Sr. Secretário deturpou o que foi dito. Refere ainda que a D. Maria Isabel Gomes fez um reparo ao Sr. Presidente do Executivo por este ter sido mal educado a seu respeito e que essa intervenção não consta na ata. Relativamente aos anexos, refere que falta uma página à intervenção do Sr. Vítor Mendes. Assim, irá votar contra pois considera que as atas devem ser sintéticas mas sem omissões ou deturpações. Não havendo mais intervenções a ata é colocada a votação, sendo aprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Jaime Rebelo e da D. Maria Isabel Gomes e com abstenção do Sr. Jorge Castro.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

1. Apreciação, discussão e votação da proposta para o ano de 2019, referente ao exercício da competência no âmbito da instalação e gestão do espaço cidadão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, conjugado com as alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que começa por cumprimentar todos os presentes e agradecer ao Centro de Milheiros por receber

S.  
f.  
Ab.S

esta sessão e lembrando que uma das propostas do programa eleitoral era exatamente a descentralização das Assembleias. Relativamente ao tema da descentralização de competências o Sr. Presidente do Executivo alega que o processo está muito pouco conciso e há muita falta de informação. Relativamente à instalação e gestão do espaço cidadão refere que o Executivo deliberou por unanimidade a não aceitação da delegação destas competências, alegando que seria necessário a afetação de um funcionário só para este espaço e um investimento em espaço e equipamento que não está definido no processo qual será o valor necessário ou qual o financiamento por parte do estado para essa instalação. Por outro lado, em Ferreira do Zêzere existe um espaço cidadão que não está saturado. A decisão da Assembleia terá de ser comunicada pelo executivo e caso seja de não aceitação, em 2020 terá de existir nova sessão para debater esta delegação de competências. O Sr. Jorge Castro refere que estamos apenas a apreciar uma delegação, e questiona se não valeria a pena apreciar mais delegações, ao que o Sr. Presidente do Executivo responde que neste momento é a única delegação de competências para as Juntas de Freguesia. O Sr. Jaime Rebelo refere que o Sr. Presidente do Executivo disse ao Sr. Secretário de Estado, na inauguração da requalificação da sede da UFAP, que a obra teve um custo de cinquenta mil euros e que o espaço foi dotado de toda a tecnologia inerente a este diploma. Afinal, hoje vê-se que as tecnologias não dão para efetuar transferências para o estrangeiro, nem fazer pagamentos com cartão multibanco e que há serviços que não estão disponíveis. Refere também, que mesmo que esta delegação não seja aprovada nesta assembleia, em 2021 terá de a aceitar uma vez que o diploma já está promulgado, e que pode aceitar mais competências para além do espaço cidadão. Refere que esta delegação deveria ser aceite pois a Junta de Freguesia tem duas empregadas às quais poderia dar formação e questiona o investimento realizado em tecnologia referindo que o Sr. Presidente do Executivo, ao não querer aceitar estas competências está fugir à responsabilidade. Questiona também a data de realização da Assembleia neste dia, vinte e sete de janeiro, domingo, podendo ser realizada a um dia de semana uma vez que a resposta poderia ser comunicada até dia dois de fevereiro. Refere que a posição do Sr. Presidente do Executivo vai ao encontro da posição da Câmara Municipal, que também recusou a delegação de competência, pois não faz nada sem ser a Câmara Municipal a fazer. Na sua opinião deveria ser aceites todas as competências sem se estar à espera do envelope financeiro. O problema é que se gasta muito dinheiro na Junta sem se saber onde está. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que responde

ao Sr. Jaime Rebelo alegando que este está a fazer uma confusão tremenda entre o que são obras na Junta de Freguesia e delegação de competências. As obras foram feitas para melhorar o serviço e condições de atendimento pois era impossível trabalhar nas condições que existiam e que o discurso na inauguração nada tem a ver com as competências. Reforça que as tecnologias estão lá, que tudo está a funcionar e que tudo teve um intuito para ser feito. Relativamente à delegação de competências, quem paga os equipamentos? Onde está o envelope financeiro? Termina por referir que as obras no edifício da junta nada têm a ver com isto e que apesar de sua opinião mais obras irão ser realizadas. O Sr. Jaime Rebelo pede a palavra para esclarecer que não falou em obras, apenas falou na tecnologia referindo que o Sr. Presidente do Executivo não dotou a junta da tecnologia que disse no discurso de inauguração. Diz também que não está contra o multibanco mas que não consegue fazer uma transferência para o exterior. Refere que o documento enviado pelo executivo não assume em 2019 as competências, no entanto pode assumir todas as outras mas não o quer fazer. Refere ainda que não tem trabalho para as funcionárias e que 72 por cento do orçamento é para ordenados. O sr. Jorge Castro pede a palavra para referir que se podiam ter incluído mais um ou dois para a discussão. Na sua opinião, a aceitação de competências será um tiro no escuro pois só no final é que o estado vai analisar e fazer as respectivas contas. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que responde ao Sr. Jaime Rebelo lembrando que disse logo ao início que a data limite da comunicação da decisão é de 2 de Fevereiro. Refere também que existem dois órgãos o Executivo e o Deliberativo, ou seja a Assembleia. O Executivo deliberou a não aceitação e propõe ao deliberativo a votação da não aceitação. Em resposta ao Sr. Jorge Castro, o Sr. Presidente do Executivo esclarece que o estado só exige da Junta de Freguesia a resposta a esta competência por isso é que só esta está a votação. O Sr. Jaime Rebelo Intervém para referir que todas as competências podem ser assumidas e que o Sr. Presidente do Executivo não está a querer assumir a responsabilidade. Refere também que tudo isto vai acabar em 2021 e que acha muito bem que assim seja. O sr. Jorge Castro refere ao Sr. Jaime Rebelo que não é isso que diz na lei 50/2018, no artigo 38º capítulo IV: “Novas competências dos órgãos das freguesias: 1 - Os órgãos das freguesias têm as seguintes competências a descentralizar da administração direta do Estado: a) Instalar os espaços cidadão, em articulação com a rede nacional de lojas de cidadão e com os municípios; b) Gerir os espaços cidadão nos termos da alínea anterior.” Refere também que os eleitos têm de estar com intuito de boa vontade e não

só a criticar. Os partidos políticos não são para aqui chamados e o interesse dos fregueses deve estar sempre em primeiro lugar, em vez dos interesses partidários. Gera-se alguma discussão entre o Sr. Jorge Castro e o Sr. Jaime Rebelo que obriga à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia que amena o ambiente e dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo pedindo-lhe que seja conciso e concreto para evitar apreciações. O Sr. Presidente do Executivo dirige a palavra ao Sr. Jaime Rebelo, dizendo-lhe que não admite que ponha em causa o que as funcionárias da Junta fazem e que o valor do orçamento para vencimentos é de 51 por cento. Relativamente às valências, refere que o decreto lei apenas refere o espaço cidadão e é isso que hoje a ser debatido para votação. Alega que este assunto demonstram a politização e falta de conhecimento acerca deste assunto. O Sr. Presidente da Assembleia usa da palavra, alegando que para a próxima traz um juiz para por ordem na casa e questiona ao Sr. Presidente o Executivo de Ferreira do Zêzere que está no publico se na sua junta as assembleias também são assim uma zaragata, ao que este responde que não. O Sr. Jaime Rebelo e a D. Maria Isabel Gomes questionam o uso do termo zaragata nesta assembleia ao que o Sr. Presidente da Assembleia responde que também tem o direito de usar as suas frases. Refere também que nas próximas assembleias todos os eleitos devem usar da palavra senão ainda será acusado de não deixar falar. Não havendo mais intervenções o documento foi colocado a votação tendo sido aprovada, por maioria, a não aceitação da delegação de competências, com votos contra do Sr. Jaime Rebelo e da D. Maria Isabel Gomes.

**PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:-----**

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Francisco Graça que questiona o Sr. Presidente o Executivo acerca dos espaço que foram alcatroados para a colocação dos ecopontos, também acerca da estrada da Gamita, onde limpam as valetas mas os buracos continuam lá e acerca de candeeiros que foram desligados, na rua do centro cultural e na rua do lagar velho. De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra à D. Vanda Silva que começa por agradecer o facto de esta Assembleia se ter realizado em Milheiros e manifesta o seu desagrado pelo “lavar de roupa suja” a que assistiu. Refere que é habitante há pouco tempo, mas que durante o Verão verifica-se muitas vezes a falta de água da rede e questiona se existe algum plano para colmatar esse

S.  
A.  
A.

problema. Questiona também se existe alguma previsão para alcatroar a Rua de Cima. Refere que existe uma oliveira enorme que interfere com a via pública e questiona por que motivo o proprietário não a tira se ela própria teve de ceder terreno. De seguida, usa da palavra o Sr. Vitor Nunes, que refere também o problema de falta de água, questionando se o problema será da rede de distribuição que vem das Cabeças e se não seria preferível fazer depósitos mais pequenos com bombas menos potentes para não danificar as tubagens. De seguida, usa a palavra a D. Susana Marques que questiona quando será reparada a Rua de Cima assim como a rua Caminho do Castelo. Por fim, o Sr Jorge Castro pede a palavra para referir-se à Biocompost. Sabe que o Sr. Presidente do Executivo escreveu ao Sr. Presidente da Câmara mas não sabe se obteve resposta e para dar a conhecer que nos últimos 27 dias houve 16 ocorrências, 15 das quais comunicadas à GNR. O Sr. Presidente da Assembleia dá a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para as devidas respostas. Em resposta ao Sr Francisco Graça, refere que o ecoponto é de responsabilidade da Câmara Municipal mas que sendo via pública não necessita pedir autorização. Refere que essa questão deve ser exposta à Câmara Municipal mas a Junta irá pedir esclarecimento. Relativamente à Rua da Gamita, á intenção do Executivo de regularizar o piso mas primeiro terá de se fazer abertura da vegetação. Já foi pedido à Câmara Municipal para intervir e vai-se tratar dos ramos que estão na via pública. Não tem havido máquinas da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, mas assim que possível será realizado. Relativamente aos candeeiros, a Junta vai transmitir à Câmara Municipal, pois é da sua competência. Refere que desde a última revisão só há iluminação onde há casas habitáveis, mas por vontade da Junta estaria tudo aceso. Refere ainda que aos poucos está a substituir-se toda a iluminação por LED. Em resposta à D. Vanda Silva e ao Sr. Vitor Nunes esclarece que o problema das roturas de água se devem à antiguidade da rede pois é a mais antiga do concelho e na altura da sua instalação as condições não foram as melhores. Refere ainda que não existem bombas, funciona por gravidade. Nesta rede há uma perda de 50 a 60 por cento devido às roturas. Refere por fim que com a previsão da criação de uma empresa de águas intermunicipal virá um fundo de cerca de 5 milhões de euros para investir na rede de águas e saneamento. Refere também que se prevê que o preço da água baixe. Em resposta à D. Vanda Silva e à D. Susana Marques refere que foi entregue à Câmara Municipal um plano com 34 vias para asfaltar, sendo acessos a habitações que não têm alcatrão e são por isso a primeira prioridade. Refere que a Estrada das Galegas é a pior via da freguesia e que está previsto o seu asfaltamento em finais de 2019 ou início de

2020. A Rua de Cima está identificada e sabemos que não está em boas condições. O Caminho do Castelo está na mesma situação da Rua da Gamita. Damos prioridade a caminhos onde há casas. A D. Susana Marques questiona se podem colocar “tout venant” no acesso às fazendas, ao que o Sr. Presidente do Executivo questiona se é caminho público e que se for terá de se analisar para poder proceder. A D. Isabel Gomes intervém referindo que o problema é a Câmara Municipal que não disponibiliza os meios. O Sr. Presidente do Executivo continua a sua resposta à D. Vanda Silva, referindo que vai ver a oliveira em questão e notificar o proprietário da mesma. Em resposta ao Sr. Jorge Castro, informa que foi enviado email à Câmara Municipal e à DRAP acerca da Biocompost mas que ainda não obteve resposta. O Sr Jaime Rebelo questiona o Sr. Presidente do Executivo acerca das interpelações da D. Luisa e do Sr Hercílio nas Assembleias anteriores. Questiona também relativamente ao orçamento que contempla 500 euros para arruamento e 1500 euros para parques e jardins e que na prestação de contas não bate nada certo.. Diz ainda que a Junta não gasta um tostão em sinais verticais pois é a Câmara que faz tudo. Os contribuintes gastam mais dinheiro a pagar a funcionários do que a servir a população. Há falta de água na Portela de Vila Verde com frequência, a Estrada das Galegas está assim há vinte anos. Por tudo isto era importante a delegação de competências. Em resposta, o Sr presidente do Executivo refere que foi aos locais com a D. Luisa e que um é de responsabilidade da Junta, outro da Câmara Municipal. Relativamente à obra das pias, a mesma está adjudicada e só não está em curso por indisponibilidade do empreiteiro. Esclarece ainda que o orçamento é de 147.000 euros e não 82.000 euros. As verbas alocadas são distribuídas com o dinheiro que existe disponível. As rubricas vão ser dotadas de reforço com o dinheiro que transita em Abril. Relativamente à Estrada das Galegas, refere que há vinte anos o Sr. Jaime Rebelo estava na Assembleia da Junta de Freguesia e nada se resolveu.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Mesa da Assembleia deu os trabalhos por concluídos.-----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Sérgio Mendes de Melo *Sérgio Mendes de Melo*

Márcio Rafael Gomes Cabral *Márcio Rafael Gomes Cabral*

Dina Maria Alves Gomes *Dina Maria Alves Gomes*